

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 819/XII-3.<sup>a</sup>**

**Recomendar ao governo que promova uma plena articulação entre o ambiente, o turismo e a cultura, que permita maior sintonia entre o respeito pelo património e as potencialidades de utilização dos relevantes recursos turísticos que as áreas protegidas, e em particular o PNPG, dispõem**

Nos últimos anos tem-se verificado uma nova postura relativamente à gestão das Áreas Protegidas em Portugal, nomeadamente no que se refere às decisões e opções estratégicas de promoção e dinamização dos serviços dos ecossistemas nas áreas classificadas de alto valor ecológico e ambiental e, por isso, possuidoras de um grande potencial turístico.

Esta ambição de mudança, está bem patente nas medidas inscritas do XIX Programa do Governo Constitucional, nos domínios do Ambiente e do Ordenamento do território, assim como nos planos delineados para o Turismo de Portugal, este último consubstanciado, no documento do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT).

Concretizando, este Governo prevê por um lado, desenhar uma nova estratégia para a conservação da natureza e da biodiversidade, com enfoque na valorização económica dos recursos naturais e dos serviços prestados pela natureza, bem como levar a cabo uma verdadeira revisão do modelo de gestão das áreas classificadas.

E por outro, através da recente revisão do PENT para o desenvolvimento do turismo no período 2013 – 2015, onde é feito um reforço da oferta e segmentação no turismo de natureza, assim como nos circuitos turísticos religiosos e culturais, bem como uma aposta na valorização dos recursos naturais e paisagísticos que contribuam para o enriquecimento do produto e promoção das respetivas atividades.

Dentro do turismo da natureza, destacam-se as actividades de baixa intensidade ao ar livre, como passeios, excursões e visitas às áreas protegidas, contemplação e fruição do meio rural (vulgo turismo rural), observação de aves e também de segmentos mais ativos, como passeios (de bicicleta ou a cavalo), ou do turismo equestre especializado.

A aposta do turismo da natureza como um dos dez produtos estratégicos do PENT, está em consonância com o aumento da procura deste segmento turístico que tem crescido a uma média anual de sete por cento, nos últimos anos, e que se prevê para Portugal um crescimento anual de 5% nos próximos anos.

De facto, se atentarmos na dimensão e no ordenamento do território nacional, verificamos que 90% do território é considerado zona rural e 23% formado por Áreas Protegidas e Rede Natura 2000, revelador de fortes valores naturais e de biodiversidade ao nível da fauna, flora e da qualidade paisagística e ambiental.

Dentro dos factores de competitividade que caracterizam este segmento, destaca-se a variedade e qualidade de paisagens e elevada diversidade de habitats naturais a curta distância e que se situam para além das zonas classificadas - habitats de montanha e floresta, rios e estuários, sapais, escarpas, montados de sobro, planícies cerealíferas, lagoas e arribas costeiras, pauis, ilhas e ilhas barreira”, entre outros.

Relevantes são também, os “elementos qualificadores do destino”, caso do arquipélago dos Açores praticamente inexplorado, raça de cavalos lusitanos e de garranos no Gerês, coudelaria de Alter, observação de mamíferos marinhos, diversidade de aves, algumas de visualização quase exclusiva, levadas e floresta laurissilva da Madeira e paisagens da serra de Sintra e Douro, classificadas como património mundial natural UNESCO, Reservas da Biosfera dos Açores e Madeira e zonas de elevado valor natural.

E naturalmente a riqueza e diversidade de produtos e oportunidades de lazer, relacionados com valores enológicos, gastronómicos, históricos e patrimoniais, atividade de lazer incluindo a cinegética, diversificados de alta qualidade e a curtas distâncias.

Associado a este segmento, existe um outro produto estratégico, o turismo religioso, que se perspetiva um crescimento médio anual de 4%, nos próximos anos, que convive e poderá ser potenciado conjuntamente com o turismo da natureza, por forma a valorizar a visita a edifícios e/ou locais religiosos motivada pela vontade de descoberta destes espaços numa perspetiva cultural e, sobretudo, as peregrinações de culto mariano (com destaque para Fátima), o Caminho Português Central de Santiago e ainda as judiarias.

Incluem-se ainda os diversos nichos de mercado que se individualizam e que estão fortemente relacionados com o território regional, permitindo colocar em valor o relevante espólio existente ao nível do património classificado pela UNESCO, património artístico, militar, científico, industrial, etc..

O número crescente de empresas registadas em Portugal associadas a estes segmentos, bem como os projectos empresariais nesta área, têm aumentado consideravelmente ao longo dos últimos anos, indicadores relevantes que assinalam a importância estratégica destes produtos.

O reconhecimento de empreendimentos turísticos e de agentes de animação turística, como “Turismo de Natureza”, funciona como um “selo” de boas práticas ambientais e código de conduta a que essas entidades se comprometem a aderir, sendo-lhes possibilitado o uso de um logótipo indicativo desta especificidade. Em outubro de 2012, encontravam-se reconhecidos cinco empreendimentos turísticos em locais de grande valor natural e paisagístico. Um número que poderá e deverá crescer.

Do mesmo modo, as visitas das áreas protegidas, apesar de sofrerem oscilações significativas ao longo do tempo, registaram um aumento significativo no último ano,

registando-se mais de 230 mil visitantes que atravessaram os treze parques naturais, nove reservas naturais e duas paisagens protegidas, espalhados pelo território, e em particular o Parque Nacional de Peneda Gerês, que é tradicionalmente um dos espaços mais procurados.

De facto o PNPG, fruto das potencialidades e valores ecológicos e culturais que dispõe, faz desta área protegida uma referência nacional, tendo-lhe valido o reconhecimento de um conjunto de estatutos de conservação, para além de Parque Nacional, desde 1971, como são:

-a Reserva Biogenética do Conselho da Europa: “Matas de Palheiros - Albergaria”, Sítio de Importância Comunitária (SIC) “Serras da Peneda-Gerês”, da rede ecológica europeia Rede Natura 2000 e Zona de Protecção Especial para Aves Selvagens (ZPE) da “Serra do Gerês”, da Rede Natura 2000, e por fim a Reserva da Biosfera (UNESCO) desde 2009, como é exemplo a Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurés que pretende ser o reconhecimento da necessidade de um esforço comum e coordenado de salvaguarda dos valores de flora, fauna e paisagem que as duas áreas protegidas partilham, promovendo o desenvolvimento económico sustentável, a participação ativa dos agentes sociais do território e uma relação equilibrada entre as populações e a Natureza

Adicionalmente o PNPG pertence à rede PAN Parks desde 2008, uma insígnia que obriga à conservação e protecção da natureza de acordo com as melhores práticas europeias, oferecendo a possibilidade de contacto com verdadeira vida selvagem, natureza de excepional valor e equipamentos turísticos de elevada qualidade, em harmonia com a protecção da vida selvagem e com o desenvolvimento local sustentável.

Porém e não obstante o reconhecimento do potencial natural das áreas protegidas, e em particular, do PNPG, ainda há um largo caminho a percorrer, por forma a atingir os objectivos delineados no PENT para estes produtos estratégicos, bem como as próprias medidas preconizadas no Programa do Governo, que permitam uma real valorização destas áreas, e o desenvolvimento de um turismo de natureza diversificado e de qualidade, consolidando por um lado oferta já existente, e colmatando as necessidades em termos de actividades e regiões, onde a oferta é reduzida ou inexistente.

Assim e face ao exposto acima, o CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais, e regimentais aplicáveis recomenda ao Governo que:

**1- Concretize as medidas já preconizadas no programa do Governo, através de uma nova estratégia de conservação da natureza e da biodiversidade, com enfoque na valorização económica dos recursos naturais e dos serviços prestados pela natureza, através das actividades do turismo de natureza, com vista ao desenvolvimento de um verdadeiro sector de Business & Biodiversity;**

**2 - Tendo como referência o Parque Nacional Peneda Gerês, reveja o modelo de gestão desta área protegida, por forma a criar uma marca para estas áreas de valor acrescentado e amplamente reconhecida pelo turismo e pela população, replicando posteriormente, para os restantes espaços classificados;**

**3- Promover o envolvimento e descentralização de competências em matéria de gestão das áreas protegidas, com vista a um maior envolvimento das autarquias na promoção de redes de actividades resilientes, associadas ao turismo da natureza, cultural e religioso;**

**4- Fomente e apoie a adopção de boas práticas ambientais, através do selo “Turismo de Natureza” bem como a certificação das actividades e produtos deste produto de turismo, com vista à melhoria da oferta deste tipo de serviços.**

Assembleia da República, 25 de Julho de 2013,

Os Deputados,